

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - CMS/BEL

Ofício nº 0083/2015-CMS/BEL.

Belém, 03 de junho de 2015.

Ao Ilmo. Sr.
Sérgio de Amorim Figueredo
M.D. Secretário Municipal de Saúde de Belém-SESMA
Travessa do Chaco nº2086

URGE NTE

Honrado em cumprimentá-lo, considerando que nos termos do art. 2º, I da Lei Municipal nº 7.847/97, compete ao Conselho Municipal de Saúde "atuar na formulação e controle da execução da política de saúde a nível municipal, incluindo seus aspectos: econômicas, financeiros e de gerência técnico-administrativa e operacional,"

Considerando os termos da Lei Municipal nº 7.847/97, onde cria direitos e obrigações direcionadas ao CMS/BEL;

Considerando os termos do art. 178 da Lei Orgânica do Município de Belém-LOM;

Considerando a realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Belém, será realizada nos dia 03 e 04 de julho de 2015 no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia - HANGAR;

Sendo assim solicitamos a Vossa Senhoria a contratação dos serviços no quadro em anexo:

Quadro de Necessidades de Serviços para XI Conferência Municipal de Saúde:

LOCAL	EST. PESSOAS	DATA	ITEM	Quant.
HANGAR (Avenida Dr. Freitas, esquina com Avenida Brigadeiro Protásio)	650	03 e 04/07/15	Sonorização (caixas de som e microfone)	1
			Recepcionistas	3
			Credenciadores contratados para atender 650 pessoas	10
			Agua mineral garrações	14
			Datashow	5
			Computador completo ou notebook	6
			Impressora jato de tinta	3
			Café com bolachas	650
			Coffe Breack	650
			Almoço	650

Atenciosamente;

José Luiz Pantoja Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Belém

Conselho Municipal de Saúde de Belém
Av. Governador José Malcher nº 401
Tel. 3230-5562/988868609/ email: cms.belem@hotmail.com

Protocolo
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
EM 05/06/15 às ____ horas
Luciana